

MinC e MEC lançam arte e cultura nas escolas de tempo integral

Agência Brasil

O Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Cultura (MinC), firmaram nesta segunda-feira (8), em Brasília, uma parceria para levar projetos de arte e cultura aos estudantes de escolas públicas de tempo integral, em todas as unidades da federação.

Durante o evento de lançamento da iniciativa federal, o ministro da Educação, Camilo Santana, defendeu a universalização do ensino integral em todos os níveis na educação básica no Brasil com "os alunos passando o dia na escola", o que pode, segundo ele, reduzir os índices de violência no país e a evasão escolar.

"A escola em tempo integral olha o projeto de vida do aluno como um todo, que precisa ter cultura, esporte, curso de línguas e precisar ter uma coordenação pedagógica que olha para o projeto de vida de cada aluno. Portanto, esse é o mais importante modelo de escola da educação básica desse país", disse.

Ao assinar a portaria interministerial (6/2025) que regulamenta a ação nas escolas de tempo integral, a ministra da Cultura, Margareth Menezes, afirmou que a arte e a cultura são ligadas por um laço forte à educação. "São ir-

mãs".

A ministra entende que os financiamentos públicos nestas áreas são investimentos no futuro da nação e que servem para o Brasil ser um país mais justo e igualitário.

"Vamos trabalhar juntos com paixão, com amor, com determinação para que o direito à arte e à cultura seja uma realidade para cada brasileiro e brasileira, diante dos desafios que se apresentam", projetou a ministra.

A reitora da Universidade de Brasília (UnB) e anfitriã do encontro, Rozana Reigota Naves, aponta a cultura e a arte como grandes expressões de diversidade e da cidadania de um povo. "[Cultura e arte] são um importante mecanismo de reafirmação da soberania de um povo."

Adesões estaduais

De acordo com Camilo Santana, em breve, o MEC e o MinC lançarão um edital de chamada pública que abrirá o período de adesão voluntária das secretarias estaduais de educação e de cultura interessadas em receber financiamento federal para projetos artísticos-culturais incluídos nos currículos escolares da educação em tempo integral.

"A comunidade escolar define o currículo dela e

diz quais são as aptidões que aquela comunidade quer: se na área da cultura, do esporte, da tecnologia, das artes, do cinema. Enfim, esse edital vai permitir que a gente possa estimulá-los", detalhou.

O ministro explicou que, inicialmente, mesmo não conseguindo abarcar todas as escolas de tempo integral, o governo federal financiará ações em todos os estados da federação. "Para que a gente possa iniciar essa parceria importante do Ministério da Cultura com o Ministério da Educação, no olhar da garantia de que crianças e jovens brasileiros possam ter direito a uma escola completa e integral para sua formação do dia-a-dia", garantiu Camilo.

Representando o Conselho Nacional de Secretários de Educação, a secretária de Educação do Rio Grande do Sul, a professora Raquel Figueiredo, celebrou a medida federal. "O Ministério da Educação e o Ministério da Cultura estão nos dizendo que o corpo e alma da nação brasileira precisam passar por esses dois Ministérios e que induzir e financiar políticas públicas é a única saída para, de fato, mudarmos a qualidade [do ensino]. As escolas de tempo integral propiciam essa oportunidade."

Benefícios

A jornada de tempo integral nas escolas deve ser igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais, de acordo com resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE).

A secretária de Educação Básica (SEB) do MEC, Kátia Schweickardt, afirmou que a estratégia de ampliação do número de matrículas no ensino integral, desde 2023, precisa ser acompanhada de ferramentas que contribuam para o desenvolvimento integral dos alunos, como arte, cultura e esporte, neste tempo adicional que os estudantes permanecem nas escolas. Por isso, o governo federal apoiará financeiramente e tecnicamente os projetos que levem cultura para dentro das escolas de tempo integral no Brasil.

"A gente quer, agora, induzir um processo mais significativo e que tenha de fato uma conexão com os currículos [escolares]. Para a gente só interessa aquilo que leve à educação de verdade, com qualidade. Todas essas iniciativas vão estar articuladas ao que a gente vem tentando fomentar para [aumentar] a qualidade da educação básica no Brasil."

Para o secretário de Formação, Livro e Leitura

do MinC, Fabiano Piuba, a educação em tempo integral colabora para o desenvolvimento do pensamento crítico e da criatividade.

Porém, na visão dele, não há investimentos robustos ao longo da história por parte dos governos em programas voltados para a formação de repertórios artísticos e culturais nos processos de ensino-aprendizagem. "Uma escola que não tem um ensino das artes e a experiência da formação artística e cultural, em seu ambiente, em sua estrutura de ensino-aprendizagem, é uma escola limitada e opressora. Ainda mais em um país onde nem todas as pessoas têm acesso aos bens e serviços culturais", desvenda.

"Uma educação bancária, meramente funcional e instrumental, que leva nossos jovens às melhores universidades não é motivo, por si só, de celebração. Por exemplo, de que adianta celebrarmos centenas de milhares de jovens chegando a faculdades de medicina e, por ausência de formação crítica, criativa e cidadã, ser mais um médico fascista, negacionista, do tipo doutor Cloroquina?", indagou o secretário de Formação, Livro e Leitura do MinC, Fabiano Piuba.

Licenciaturas: formandos devem preencher formulário até 25 de outubro

Agência Brasil

O Questionário do Estudante para concluintes de cursos de licenciatura inscritos na avaliação teórica do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) das Licenciaturas deve ser preenchido até 25 de outubro, portanto, até um dia antes da prova, agendada para 26 de outubro.

O formulário está disponível desde o início do período de confirmação da inscrição na Prova Nacional Docente (PND) e pode ser acessado no Sistema da Prova Nacional Docente (PND), dentro da "Página do Participante", por meio do login único do portal de serviços do governo federal, o Gov.Br.

O prazo é destinado so-

mente aos formandos em 2025 inscritos pelas instituições de ensino superior no Enade das Licenciaturas 2025 que não completaram o Questionário do Estudante no momento de confirmação da inscrição na PND.

A medida tem o objetivo de levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e seus processos de formação na faculdade e, desta forma, avaliar a qualidade dos cursos de ensino superior no Brasil.

A etapa de preenchimento do Questionário do Estudante é obrigatória para a conclusão da licenciatura. De acordo com a portaria do Inep (359/2025), ao responder o Questionário do Estu-

dante, o concluinte fica apto a participar do Enade e terá assegurada a condição para colar grau. O preenchimento também é requisito necessário para a visualização do local da prova.

A nota do questionário não é somada à nota final da prova do Enade das Licenciaturas.

O Questionário do Estudante do Enade das Licenciaturas aborda temas relacionados à experiência acadêmica e social. Entre outras, as perguntas aos estudantes concluintes de licenciaturas estão relacionadas a:

Perfil do estudante e familiar (idade, renda familiar, cor ou raça, etc)

Trajetória acadêmi-

ca, com destaque para infraestrutura da instituição de ensino superior (biblioteca, laboratórios, salas de aula; quantidade e quali-

dade do corpo docente e grade curricular; participação em atividades extracurriculares (pesquisa, extensão, monitoria).

AGROGALAXY

AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A.

Em Recuperação Judicial
CNPJ nº 21.240.146/0001-84 - NIRE 52.300.048.907 - Cód. CVM 02565-8
ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025

1. **Data, Hora e Local:** No dia 26 de agosto de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social do AGROGALAXY PARTICIPAÇÕES S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Rua T-37, esquina com a T-12, nº 35, salas nº 2301 a 2311, 23º andar, Condomínio Comercial Connect Park Business, Anexo B, Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74230-025. 2. **Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo Estatuto Social da Companhia. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: (I) a aprovação do orçamento anual do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social de 2025; (II) a ratificação da aprovação, em 14 de julho de 2025, do distrato das outorgas realizadas no âmbito do 1º Programa de Pagamento Baseado em Ações com Liquidação em Caixa da Companhia ("Programa") aos beneficiários vinculados à Companhia em razão de contrato de trabalho e/ou de administrador ("Beneficiários Ativos"), com a liquidação do valor mínimo garantido devido proporcionalmente ao período de vigência do Programa, através da transferência de ações em tesouraria, conforme aprovado em deliberação do Conselho de Administração em 28 de maio de 2024; e (III) a autorização aos membros da Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. 5. **Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes decidiram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, o quanto segue: 5.1. Aprovar o orçamento anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referente ao exercício social de 2025, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Ratificar a aprovação em 14 de julho de 2025, do distrato das outorgas realizadas no âmbito do Programa aos Beneficiários Ativos, com a liquidação do valor mínimo garantido devido proporcionalmente ao período de vigência do Programa, através da transferência de ações em tesouraria, conforme aprovado em deliberação do Conselho de Administração em 28 de maio de 2024. 5.3. Autorizar os membros da Administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **Conselheiros presentes:** Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Eron Martins, Luiz Carlos Passetti e Mônica da Cruz Lamas. Goiânia, 26 de agosto de 2025. **Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.** Mesa: Sebastian Marcos Popik - Presidente, Marina Godoy da Cunha Alves - Secretária. JUCEG - Certifico o registro em 05/09/2025 sob nº 20252295641, Protocolo 252295641 de 01/09/2025. Suzana Fontes Borges Fileti - Secretária-Geral.

AGROGALAXY pdf

Código do documento 1c798eae-c23d-415c-a5e8-7e02c72f2aa4



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

09 Sep 2025, 08:32:11

Documento 1c798eae-c23d-415c-a5e8-7e02c72f2aa4 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-09T08:32:11-03:00

09 Sep 2025, 08:32:48

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2025-09-09T08:32:48-03:00

09 Sep 2025, 08:33:17

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.223.41.117 (177-223-41-117.linqtelecom.com.br porta: 63418) - **Geolocalização: -16.6559744 -49.2273664** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2025-09-09T08:33:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0903798c874418d2d711b5e5f8efc35831462a866fa99dcb2cd843ca0f975ad2

(SHA512):0695649abb78c626e04bb27c06aabc5d040cdea5b4929aa40f3e1420a1fbf5542c03172cb0080d0e14de50539a6150fc68c79afd9ba446ed225eacee781df143

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.